



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of. nº1.157/2026.CM.

Cacequi, 19 de outubro de 2026.

EXMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

Assunto: encaminha os PLs nº 92, 93, 95, 96/2026 e PLLs nº10 e 11/2026.

Senhor Prefeito,

Estou enviando a Redação Final dos Projetos de Leis, abaixo relacionados, aprovados na Sessão Plenária Ordinária do dia 19.10.26:

- Projeto de Lei nº92, de 21 de setembro de 2026, institui o Código Sanitário do Município de Cacequi, dispõe sobre as competências e atribuições da Vigilância Sanitária, regula o Processo Administrativo Sanitário;

- Projeto de Lei nº93, de 28 de setembro de 2026, autoriza a contratação temporária de Médico Clínico Geral;

- Projeto de Lei nº95, de 1º de outubro de 2026, autoriza a contratação temporária de servente;

- Projeto de Lei nº96, de 2 de outubro de 2026, institui a Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização de Emendas Parlamentares;

- Projeto de Lei Legislativo nº10, de 5 de outubro de 2026, institui normas para instalação e funcionamento de trailers, food trucks e estruturas comerciais móveis em áreas públicas municipais, regulamente a utilização de energia elétrica disponibilizada pelo município, instituiu a Taxa de Utilização de Energia Elétrica Municipal. (Autoria: Ver. Claudiomiro Sallas – Republicanos).

- Projeto de Lei Legislativo nº11, de 5 de outubro de 2026, instituiu o Programa Municipal permanente de enfrentamento ao câncer de mama e ao câncer do colo do útero no município de Cacequi (Autoria: Ver. Cláudia Gandor – Progressistas).

Sem mais para o momento.
Atenciosamente.

ARTHUR RUMFEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”